



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2882

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Atos de Pessoal	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Dispensas	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Extrato	8
Atas de Sessões	8
Aviso de Licitação	9
Autorização de Contratação Direta	9
Outros Atos	11
Procuradoria-Geral do Município	25
Atos Oficiais	25
Portarias	25
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	25
Licitações e Contratos	25
Extrato	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2882

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.260, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a denominação de via pública como Rua Angelina Rossini Zanqueta.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica a via pública, rua 06 do Distrito Industrial II – Mauricio Mauro Felipe, denominada como **“Rua Angelina Rossini ZanQUeta”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Viradouro, 05 de novembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.261, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a denominação de via pública como Rua Nelson Octaviano.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica a via pública, rua 12 do Bairro Jardim Bom Sucesso, denominada como **“Rua Nelson Octaviano”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Viradouro, 05 de novembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

LEI 4.262, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 3.407, de 28 de junho de 2017.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro/SP aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o inciso VI, no § 2º, do artigo 2º,

da Lei Municipal nº 3.407, de 28 de junho de 2017, com a seguinte redação:

...

VI - gozo de férias, licença prêmio, licença gestante, licença relativa à adoção e licença paternidade;

...

Art. 2º Fica revogado o § 4º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.407, de 28 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Viradouro, 05 de novembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2882

Página 3 de 25

Decretos

DECRETO Nº 7.657, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					470.000,00
Anulação					
02	03	00	ASSISTENCIA SOCIAL		
	110	08.241.0106.2014.0000	Gestão Municipal de Assistência Social	10.000,00	
			Assistencia ao Idoso	F.R.:	001 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	168	08.244.0106.2020.0000	Gestão Municipal de Assistência Social	90.000,00	
			Programa Frente de Trabalho	F.R.:	001 00
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL C		
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
	258	12.361.0021.2033.0000	Gestão da Educação Basica	300.000,00	
			Manutencao do Ensino Fundamental	F.R.:	001 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	05	04	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
	325	12.306.0021.2032.0000	Gestão da Educação Basica	70.000,00	
			Atividades da Merenda Escolar	F.R.:	001 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	35	08.244.0106.2018.0000	Gestão Municipal de Assistência Social	-10.000,00	
			Manutencao do Fundo Social de Solidariedade	F.R. Grupo:	0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2882

Página 4 de 25

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 03 00	ASSISTENCIA SOCIAL		
111	08.241.0106.2014.0000	Gestão Municipal de Assistência Social Assistencia ao Idoso	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 14
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 026	API - Pessoa Idosa-Meio Aberto	
166	08.244.0106.2019.0000	Gestão Municipal de Assistência Social Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
167	08.244.0106.2019.0000	Gestão Municipal de Assistência Social Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 14
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 099	GENÉRICO	
02 05 01	ENSINO FUNDAMENTAL		
259	12.361.0021.2033.0000	Gestão da Educação Basica Manutencao do Ensino Fundamental	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
261	12.361.0021.2033.0000	Gestão da Educação Basica Manutencao do Ensino Fundamental	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
264	12.361.0021.2033.0000	Gestão da Educação Basica Manutencao do Ensino Fundamental	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
265	12.361.0021.2033.0000	Gestão da Educação Basica Manutencao do Ensino Fundamental	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
288	12.361.0021.2036.0000	Gestão da Educação Basica Manutencao do Transporte de Alunos	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2882

Página 6 de 25

DECRETO Nº 7.662, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.025.

“Inclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
CONCEIÇÃO APARECIDA MANTELI	RG: 25.243.941-7	03/11/2.025
JOÃO VITOR CARVALHO MARQUES BARBOSA	RG: 57.657.947-6	03/11/2.025

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2.025.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de novembro de 2.025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.663, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025”.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando que a Lei Federal nº 14.759/2023 declarou feriado nacional o dia 20 de novembro, em celebração ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, o qual, neste ano de 2025, será comemorado em uma quinta-feira;

Considerando que a suspensão do expediente contribui para a redução do consumo de recursos como energia elétrica, água, telefone, entre outros, promovendo economia de recursos financeiros, o controle de gastos públicos e à moderação das despesas de custeio no âmbito das Unidades Administrativas que compõem a Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Nas repartições onde o serviço público é contínuo e essencial, não havendo a possibilidade de suspensão, o horário de expediente será normal, de acordo

com a necessidade, exigência, escala e programação de cada repartição.

Art. 3 Os servidores que por necessidade do serviço, tiverem a jornada normal de trabalho, poderão compensar o dia trabalho mediante descanso em dia oportuno, a ser requerido ao seu responsável hierárquico imediato, o qual será responsável pelo deferimento.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Viradouro, 05 de novembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.664, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a retificação da data de inclusão da beneficiária do Programa Auxílio Desemprego, constante do Decreto nº 7.658/2025.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica retificada a data de inclusão da beneficiária do Programa Auxílio Desemprego, constante do art. 1º, do Decreto nº 7.658/2025, conforme segue:

Art. 1º ...

Nome	Registro Geral	Data
BEATRIZ RIBEIRO OLIVEIRA	RG: 58.683.285-3	01/10/2.025

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de novembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA SMSVIR 066/2025 05 de novembro de 2025

“Contrata a Sra. Natália Faustino da Silva Ferreira, RG - 44.581.078-6, para o emprego temporário de Fisioterapeuta”

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2882

Página 7 de 25

Art. 1º Fica contratada, a Sra. **Natália Faustino da Silva Ferreira**, RG: 44.581.078-6, classificada por meio do Processo Seletivo Emergencial e Simplificado SMSVIR 002/2025, para o emprego temporário de Fisioterapeuta, de acordo com contrato de trabalho firmado entre o Contratado e o Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se e publique-se.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Dispensas

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2025
Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NA ESCOLA EMEI PROF. MATHEUS CONCEIÇÃO

Aos **03** dias do mês de **Novembro** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

PEDRO ANTONIO CASTELLI *417438**, com CNPJ: 44.894.101/0001-29, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como CLASSIFICADA, apresentou sua proposta no Valor Global de R\$ 16.420,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte reais).**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 03 de Novembro de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação – Contratação Direta
Leonardo Rodrigues Zacarone
Equipe de Apoio – Contratação Direta

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2025
Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE TOXICOMANO MENOR DE 18 ANOS.

Aos **05** dias do mês de **Novembro** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a inviabilidade e prescindibilidade do cumprimento do §3º, do art. 75, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

INSTITUTO ONIX ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA
CNPJ: 02.787.972/0001-01, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como CLASSIFICADA, apresentou sua proposta no Valor Global de R\$ 34.560,00 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2882

Página 8 de 25

a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 05 de Novembro de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga

Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues

Equipe de Apoio – Contratação Direta

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

1º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 044/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: HUGO HENRIQUE MACHADO COMERCIO DE EXTINTORES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DO TEATRO MUNICIPAL E CENTRO CULTURAL.

Justificativa: O presente termo de aditamento refere-se à necessidade de ajustes não previstos inicialmente durante a execução dos serviços para renovação do AVCB do Teatro Municipal e do Centro Cultural. No Centro Cultural, foi identificada a ausência de infraestrutura elétrica adequada para instalação do sistema de alarme de incêndio, exigindo a execução de cabeamento específico e instalação de eletrocalhas, conduítes e caixas de passagem. No Teatro Municipal, a porta principal está danificada e não permite a instalação da barra antipânico exigida pelas normas de segurança, sendo necessária sua substituição ou adequação. Essas intervenções justificam o acréscimo no valor original do contrato.

Alteração: Fica estabelecido o aditamento quantitativo, conforme acréscimo percentual aproximado de 16,58% estimado no valor aditado de R\$ 8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais).

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 126/2025

Modalidade: Dispensa 114/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: PEDRO ANTONIO CASTELLI

***417438**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS NA E.M.E.I PROFº MATHEUS CONCEIÇÃO,

Valor Global : O presente contrato tem o Valor Teto

Global R\$ 16.420,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte reais).

Vigência: 03/11/2025 a 03/02/2026.

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 127/2025

Modalidade: Dispensa 115/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: DANIEL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, CONSISTENTES EM ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, COM A EXECUÇÃO DE TRABALHOS INSTRUTIVOS, PREVENTIVOS E CORRETIVOS, ATRAVÉS DE ORIENTAÇÕES, INSTRUÇÕES E SUBSÍDIOS TÉCNICOS, INCLUSIVE COM EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS QUANDO SOLICITADO.

Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Vigência: 05/11/2025 a 05/04/2026

Atas de Sessões

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2025

Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes em assessoramento e consultoria técnica na área de educação, no âmbito da Prefeitura do Município de Viradouro, com a execução de trabalhos instrutivos, preventivos e corretivos, através de orientações, instruções e subsídios técnicos, inclusive com emissão de pareceres técnicos quando solicitado

Ao 05 dia do mês de novembro de 2025, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2882

Página 9 de 25

características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) DANEL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 54.552.224/0001-35, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 05 de novembro de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga

Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues

Equipe de Apoio – Contratação Direta

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025.

Início: 04/11/2025 - Encerramento: 24 /11/2025 -
Horário 09h00min.

Abertura dos Envelopes: 24/11/2025 - Horário
09h00min.

Endereço Eletrônico:
WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR
(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Regime de execução: Empreitada por Preço
Unitário

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA CICLOVIA “VIRA PEDAL”, NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO-SP, COM O FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO, INCLUINDO SINALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE, PAISAGISMO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES

NECESSÁRIOS À PLENA FUNCIONALIDADE DO SISTEMA CICLOVIÁRIO, CONFORME RECURSOS DO CONVÊNIO FID - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 04 de novembro de 2025.

César Augusto Spina Jr.

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2025

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE TOXICOMANO MENOR DE 18 ANOS**, pelo valor global de **R\$ 34.560,00 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS EM SESENTA REAIS)**, com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

INSTITUTO ONIX ASSISTENCIA A SAÚDE, CNPJ: 02.787.972/0001-01.

Viradouro, 05 de Novembro de 2025.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal De Saúde

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ADMINISTRATIVO Nº 0166/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2025

Reconheço a contratação direta referente à **Contratação de Empresa para realização de reparos na Escola EMEI Prof. Matheus Conceição**, pelo valor global de **R\$ 16.420,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte reais)**, com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2882

Página 10 de 25

1) PEDRO ANTONIO CASTELLI *417438****

CNPJ: 44.894.101/0001-29

Viradouro, 03 de Novembro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO

Secretária Municipal da Educação

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2025**

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, CONSISTENTES EM ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, COM A EXECUÇÃO DE TRABALHOS INSTRUTIVOS, PREVENTIVOS E CORRETIVOS, ATRAVÉS DE ORIENTAÇÕES, INSTRUÇÕES E SUBSÍDIOS TÉCNICOS, INCLUSIVE COM EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS QUANDO SOLICITADO**, pelo valor estimado global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

1) DANEL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 54.552.224/0001-35.

Valor Global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Viradouro, 04 de novembro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO

Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2882

Página 11 de 25

Outros Atos



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



RETIFICAÇÃO Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2026:

PEI – Professor de EDUCAÇÃO INFANTIL (BOLÃO) – Titular de Cargo Municipal.

Class	Nome do Docente	Cargo/ Jornada	Classe / Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2025.								
				Concursos	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	U. E.	Cargo	Magis- tério	Total	Total Divisão
01	Luciana Mira De A. Galvão CPF: 136.755.698-88	PEI	COMUM	01+02	02	03	01	1.277	13.079	12.714	96,786	95,509
		30 H/A SEM		12,000	0,400	3,000	2,000	1,277	65,395	12,714		
02	Maria Ap ^a . Ananias Mazzoti CPF: 157.321.378-07	PEI	COMUM	01+01	01	03	02	1.273	12.102	12.102	92,085	90,812
		30H/A SEM		11,000	0,200	3,000	4,000	1,273	60.510	12,102		
03	Cintia Maria Rossetto CPF: 199.531.478-17	PEI	COMUM	01+02	10	03	02	1.277	10.101	10.088	82,870	81,593
		30H/A SEM		12,000	2,000	3,000	4,000	1,277	50,505	10,088		
04	Márcia Helena Lemes Gaspar RG: 20.402.981-8	PEI	COMUM	01+05	10	03	02	181	9.268	9.268	79,789	79,608
		30H/A SEM		15,000	2,000	3,000	4,000	0,181	46,340	9,268		
05	Edilaine Cestari Matos CPF: 294.013.758-79	PEI	COMUM	01+05	10	03	02	1.256	9.234	9.237	80,663	79,407
		30H/A SEM		15,000	2,000	3,000	4,000	1,256	46,170	9,237		
06	Viviane Cruz Ribeiro RG: 24.298.848-9	PEI	COMUM	01+03	04	03	01	898	10.000	10.000	79,698	78,800
		30H/A SEM		13,000	0,800	3,000	2,000	0,898	50,000	10,000		
07	Elen Roberta F. Matricardi CPF: 269.815.148-00	PEI	COMUM	01+05	07	03	02	174	9.210	9.278	78,902	78,728
		30H/A SEM		15,000	1,400	3,000	4,000	0,174	46,050	9,278		
08	Thais Zacharias Cardoso CPF: 269.738.538-03	PEI	COMUM	01+03	10	03	02	1.277	9.266	9.266	78,873	77,596
		30H/A SEM		13,000	2,000	3,000	4,000	1,277	46,330	9,266		
09	Eliane Ap ^a . Barbieri Quemelo CPF: 221.535.098-90	PEI	COMUM	01+02	09	03	02	0	9.266	9.266	76,396	76,396
		30H/A SEM		12,000	1,800	3,000	4,000	0,000	46,330	9,266		
10	Érica Najara Ribas Manduca	PEI	COMUM	01+02	08	03	02	1.277	9.266	9.266		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2882

Página 12 de 25



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



	CPF:	30 H/A SEM		12,000	1,600	3,000	4,000	1,277	46,330	9,266	77,473	76,196
	268.579.548-01											
11	Célia Carvalho Parra Dias CPF: 277.998.938-69	PEI	COMUM	01+01	0	03	01	1.275	9822	9822	77,473	76,196
		30H/A SEM		11,000	0,000	3,000	2,000	1,275	49,110	9,822	76,207	74,932
12	Daniela R. Cardoso Neves CPF: 266.425.848-64	PEI	COMUM	01+04	0	01	03	1.183	9.089	9.089	74,717	73,534
		30H/A SEM		14,000	0,000	2,000	3,000	1,183	45,445	9,089	74,717	73,534
13	Leiliane Apª. Daneluci CPF: 219.575.448-64	PEI	COMUM	01+02	03	03	01	1.138	9,122	9,122	73,470	72,332
		30H/A SEM		12,000	0,600	3,000	2,000	1,138	45,610	9,122	73,470	72,332
14	Sandra Maria Da Silva CPF: 295.698.628-74	PEI	COMUM	01	10	03	00	000	9.244	9.449	70,669	70,669
		30H/A SEM		10,000	2,000	3,000	0,000	000	46,220	9,449	70,669	70,669
15	Michele Salim Nascimento CPF: 284.806.338-67	PEI	COMUM	01 + 05	04	03	02	547	7.768	7.769	69,956	69,409
		30H/A SEM		15,000	0,800	3,000	4,000	0,182	38,840	7,769	69,956	69,409
16	Priscila Miranda Belini Lima CPF: 305.077.338-35	PEI	COMUM	01+02	10	03	01	1.250	8.010	8.010	68,250	67,000
		30H/A SEM		12,00	2,000	3,00	2,000	1,250	40,050	8,010	68,250	67,000
17	Mirian Felix Belonzi CPF: 311.857.018-00	PEI	COMUM	01 + 01	08	03	02	1.277	7.791	7.777	67,609	66,332
		30H/A SEM		11,000	1,600	3,000	4,000	1,277	38,955	7,777	67,609	66,332
18	Renata Apª. Pinhone Piassa CPF: 265.872.878-67	PEI	COMUM	01	10	03	01	1,277	8.074	8.011	66,658	65,381
		30H/A SEM		10,000	2,000	3,000	2,000	1,277	40,370	8,011	66,658	65,381
19	Jaqueline de Cássia S. Câmara CPF: 279.423.008-54	PEI	COMUM	01 + 05	09	03	02	547	6.725	7.349	65,321	64,774
		30 H/A SEM		15,000	1,800	3,000	4,000	0,547	33,625	7,349	65,321	64,774
20	Denise Apª. Matos Barbieri CPF: 310.428.518-75	PEI	COMUM	01+04	10	03	02	0	6.724	7.348	63,968	63,968
		30H/A SEM		14,000	2,000	2,000	4,000	0,000	33,620	7,348	63,968	63,968
21	Edilaine S. Câmara Alves CPF: 285.226.338-60	PEI	COMUM	01+05	10	03	02	1.270	6.661	6.661	65,236	63,966
		30H/A SEM		15,000	2,000	3,000	4,000	1,270	33,305	6,661	65,236	63,966
22	Valcinéia Camilo Poliselli CPF: 284.762.358-28	PEI	COMUM	01+03	10	03	02	1.277	6.707	7683	64,495	63,218
		30 H/A SEM		13,000	2,000	3,000	4,000	1,277	33,535	7,683	64,495	63,218
23	Daniela Nadalin S. Vieira CPF: 251.291.648-06	PEI	COMUM	01+02	0	03	01	1.277	7.540	8.163	64,140	62,863
		30H/A SEM		12,000	0,000	3,000	2,000	1,277	37,700	8,163	64,140	62,863
24	Flávia Apª. C. R. Gonçalves CPF: 336.176.128-06	PEI	COMUM	01+05	10	03	02	1.275	6.394	6.759	64,004	62,729
		30H/A SEM		15,000	2,000	3,000	4,000	1,275	31,970	6,759	64,004	62,729



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2882

Página 13 de 25



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



25	C. Atanazio Pais CPF: 339.511.348-52	Rosilaine	PEI 30H/A SEM	COMUM	01+04 14,000	04 0,800	03 3,000	02 4,000	1.277 1,277	6.693 33,465	6.942 6,942	63,484	62,207
----	---	-----------	------------------	-------	-----------------	-------------	-------------	-------------	----------------	-----------------	----------------	--------	--------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2882

Página 14 de 25



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



		PEI	COMUM	01+04	06	03	02	1.277	6.409	6.412	GESTÃO 2025 - 2028	
		30H/A SEM		14,000	1,200	3,000	4,000	1,277	32,045	6,412	61,934	60,657
26	Lilian Carla Amorin Jacomeli CPF: 349.442.468-38	PEI	COMUM	01+02	10	03	02	1.274	6.397	7.636	61,895	60,621
76	Katielen Murro Moreira CPF: 347.575.608-00	30H/A SEM		12,000	2,000	3,000	4,000	1,274	31,985	7,636		
28	Leide Daiana M. Roque Zanella CPF: 319.313.738-33	PEI	COMUM	01+02	05	03	02	1.246	6.621	7.227	61,578	60,332
		30H/A SEM		12,000	1,000	3,000	4,000	1,246	33,105	7,246		
29	Tânia Cristina T. Xavier CPF: 344.419.878-70	PEI	COMUM	01	10	03	02	1.274	6.722	7.355	61,239	59,965
		30H/A SEM		10,000	2,000	2,000	4,000	1,274	33,610	7,355		
30	Karina Maria Miranda CPF: 218.956.288-06	PEI	COMUM	01+03	02	03	01	1.276	6.707	7.613	60,824	59,548
		30H/A SEM		13,000	0,400	3,000	2,000	1,276	33,535	7,613		
31	Helessandra C. Alves Nunes CPF: 249.500.438-54	PEI	COMUM	01+01	10	03	01	1.114	6.496	7.968	59,562	58,448
		30 H/A SEM		11,000	2,000	3,000	2,000	1,114	32,480	7,968		
32	Ângela C. De S. Della Marta CPF: 293.772.448-54	PEI	COMUM	01+05	00	03	02	113	5.740	7.685	58,498	58,385
		30H/A SEM		15,000	0,000	3,000	4,000	0,113	28,700	7,685		
33	Natalia Rodrigues Celis CPF: 303.354.788-59	PEI	COMUM	01 + 01	06	03	02	1.266	6.378	7.641	59,997	58,296
		30H/A SEM		11,000	1,200	3,000	4,000	1,266	31,890	7,641		
34	Sabrina C. Cestari Cardoso CPF: 339.428.498-79	PEI	COMUM	01+03	10	03	02	848	5.935	6.022	58,545	57,697
		30H/A SEM		13,000	2,000	3,000	4,000	0,848	29,675	6,022		
35	Monique C. M. Guedes Da Silva CPF: 256.275.048-97	PEI	COMUM	01	00	03	02	1.267	6.721	6.721	58,593	57,326
		30H/A SEM		10,000	0,000	3,000	4,000	1,267	33,605	6,721		
36	Maraisa Barbeiro De Oliveira CPF: 342.456.038-36	PEI	COMUM	01+01	08	03	01	1.277	6.404	7.641	58,538	57,261
		30H/A SEM		11,000	1,600	3,000	2,000	1,277	32,020	7,641		
37	Marilucia Clé Talarico Souza CPF: 172.179.648-73	PEI	COMUM	01+01	05	03	02	1.271	6.205	6.205	58,501	57,230
		30 H/A SEM		11,000	1,000	3,000	4,000	1,271	31,025	6,205		
38	Fernanda Correa Mantovani CPF: 342.550.598-02	PEI	COMUM	01+01	10	03	02	00	6164	6183	57,003	57,003
		30H/A SEM		11,000	2,000	3,000	4,000	000	30,820	6,183		
39	Lidiane Katiúcia P. Pazetto CPF: 226.190.258-18	PEI	COMUM	01+05	09	03	02	1.543	4.957	6.655	56,783	55,240
		30H/A SEM		15,000	1,800	3,000	4,000	1,543	24,785	6,655		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2882

Página 15 de 25



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



		PEI	COMUM	01	0	03	02	864	6.221	7.061	GESTÃO 2025 - 2028	
				10,000	0,000	3,000	4,000	864	31,105	7,061	56,030	55,166
40	Árlea Regina Cruz CPF: 220.295.968-84	30H/A SEM	COMUM	10,000	0,000	3,000	4,000	864	31,105	7,061	56,030	55,166
41	Dina Nadalin Dos Santos CPF: 353.298.178-54	PEI	COMUM	01+01	00	03	02	1.246	6.060	6.336	55,882	54,636
		30H/A SEM		11,000	0,000	3,000	4,000	1,246	30,300	6,336		
42	Daniela B. Morasco De Lima CPF: 368.354.758-89	PEI	COMUM	01+05	09	03	02	1.264	4.745	5.749	54,538	53,274
		30H/A SEM		15,000	1,800	3,000	4,000	1,264	23,725	5,749		
43	Andrea F. F Dos Santos CPF: 287.250.568-75	PEI	COMUM	01+05	10	03	02	731	4.714	5.701	54,002	53,271
		30H/A SEM		15,000	2,000	3,000	4,000	0,731	23,570	5,701		
44	Josiane Carvalho De Oliveira CPF: 222.120.638-06	PEI	COMUM	01+05	10	03	02	1.273	4.756	4.858	53,911	52,638
		30H/A SEM		15,000	2,000	3,000	4,000	1,273	23,780	4,858		
45	Bruna Sarti Raimundo CPF: 337.161.678-94	PEI	COMUM	01+05	10	03	02	547	4762	4767	53,124	52,577
		30 H/A SEM		15,000	2,000	3,000	4,000	0,547	23,810	4,767		
46	Luciana M. Ananias A. Oliveira CPF: 178.634.098-45	PEI	COMUM	01+05	10	03	02	1.266	4.661	5.109	53,680	52,414
		30 H/A SEM		15,000	2,000	3,000	4,000	1,266	23,305	5,109		
47	Ana Cristina Da Silva Alves CPF: 294.802.818-30	PEI	COMUM	01 + 04	07	03	02	1.276	4.767	5.385	53,496	52,222
		30H/A SEM		14,000	1,400	3,000	4,000	1,276	23,835	5,385		
48	Cristiane Braga Trentini CPF: 248.676.928-59	PEI	COMUM	01+03	05	03	02	903	4.744	5.341	50,964	50,061
		30H/A SEM		13,000	1,000	3,000	4,000	0,903	23,720	5,341		
49	Mônica Grazieli R. Hilário CPF: 302.909.568-11	PEI	COMUM	01 + 04	00	03	02	181	4.752	4.752	49,693	49,512
		30H/A SEM		14,000	0,000	3,000	4,000	0,181	23,760	4,752		
50	Tamiris Cristina Capucho CPF: 368.499.588-60	PEI	COMUM	01 + 03	02	03	02	912	4.750	5.072	50,134	49,222
		30H/A SEM		13,000	0,400	3,000	4,000	0,912	23,750	5,072		
51	Denise Apª. Guerreiro CPF: 163.998.458-58	PEI	COMUM	01+01	10	03	02	731	4.774	4.774	49,375	48,644
		30H/A SEM		11,000	2,000	3,000	4,000	0,731	23,870	4,774		
52	Taciane Aparecida G. Hoshina CPF: 270.725.328-62	PEI	COMUM	01+05	10	03	02	498	498	3.274	30,262	29,764
		30H/A SEM		15,000	2,000	3,000	4,000	0,498	2,490	0,498		
53	Anacelly de Souza R. Bigeti CPF: 400.423.648-76	PEI	COMUM	01+05	10	03	02	181	495	2.715	29,371	29,190
		30H/A SEM		15,000	2,000	3,000	4,000	0,181	2,475	2,715		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2882

Página 16 de 25



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



54	Milene Alfinete CPF: 305.070.168-40	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 + 05 15,000	10 2,000	03 3,000	02 4,000	181 0,181	435 2,175	2.910 2,910	29,266	29,085
55	Josiane Cristina Saranzo Mõra CPF: 269.481.968-02	PEI 30H/A SEM	COMUM	01+05 15,00	07 1,400	03 3,000	02 4,000	181 0,181	498 2,490	1.810 1,810	27,881	27,700
56	LUCIMARA APARECIDA ALVES CPF:339.186.348-09	PEI 30H/A SEM	COMUM	01+05 15,000	05 1,000	03 3,000	02 4,000	180 0,180	285 1,425	3.034 3,034	27,639	27,459
57	Renata Cristina Batista Carrer CPF: 291.707.158-31	PEI 30H/A SEM	COMUM	01+05 15,000	05 1,000	01 1,000	01 2,000	181 0,181	4.98 2,490	1.639 1,639	23,310	23,129
58	Cremilda Severino da Silva CPF: 289.639.778-70	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 + 05 15,000	01 0,200	0 0,000	02 4,000	0 0,00	0 0,00	1.785 1,785	20,985	20,985
59	Juliane Ellen dos Santos CPF: 507.668.238-73	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 + 05 15,000	03 0,600	0 0,000	02 4,000	0 0,00	0 0,00	625 0,625	20,225	20,225
60	POLYANA CANUTO ALMEIDA CPF:453.012.818-01	PEI 30H/A SEM	COMUM	01+05 15,000	01 0,200	00 0,000	01 2,000	283 0,283	283 1,415	512 0,512	19,410	19,127
61	Carla Patrícia Teixeira Sena CPF: 643.186.805-68	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 + 02 12,000	0 0,000	01 1,000	01 2,000	0 0,00	0 0,00	319 0,319	15,319	15,319

Viradouro, 05 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2882

Página 17 de 25



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
C.M.E.I. Prof.^a VALERIA BATISTA MARQUES BEATO
CNPJ: 45.709.912/0001-75



RETIFICAÇÃO

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2026.

PEI – Professor Educação Infantil – Titular de Cargo Municipal

Classif.	Nome do Docente	Cargo/Jornada	Classe/Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2025.							TOTAL
				Concursos	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	U.E	Carg o	Magis-tério	
01	Monique Crispim M. G. Da Silva CPF: 256.275.048-97	PEI	COMUM	01	00	03	02	1.267	6.721	6721	58,593
		30H/A SEM		10,000	0,000	3,000	4,000	1,267	33,605	6,721	
02	Sabrina Cotrim Cestari Cardoso CPF: 339.428.498-79	PEI	COMUM	01+03	10	03	02	848	5.935	6.022	58,545
		30H/A SEM		13,000	2,000	3,000	4,000	0,848	29,675	6,022	
03	Marilucia Clé Talarico Souza CPF: 172.179.648-73	PEI	COMUM	01+01	05	03	02	1.271	6.205	6.205	58,501
		30H/A SEM		11,000	1,000	3,000	4,000	1,271	31,025	6,205	
04	Daniela B. Morasco De Lima CPF: 368.354.758-89	PEI	COMUM	01+05	09	03	02	1.264	4.745	5.749	54,538
		30H/A SEM		15,000	1,800	3,000	4,000	1,264	23,725	5,749	
05	Cristiane Braga Trentini	PEI	COMUM	01+03	05	03	02	903	4.744	5.341	50,964

Avenida João Gibran n.º 695 - Jardim Maria Luiza - Viradouro/SP - CEP 14740-000
Escola.valeria@viradouro.sp.gov.br (17) 3392-2821 / (17) 99774-0353



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2882

Página 18 de 25



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
C.M.E.I. Prof.^a VALERIA BATISTA MARQUES BEATO
CNPJ: 45.709.912/0001-75



GESTÃO 2025 - 2028

	CPF: 248.676.928-59	30H/A SEM		13,000	1,000	3,000	4,000	0,90 3	23,7 20	5,341	
--	---------------------	-----------	--	--------	-------	-------	-------	-----------	------------	-------	--

Viradouro, 05 de novembro de 2025

Daniela Ap. Alves Cirino Leocádio
RG 41.716.180-3
Diretor de Escola

Avenida João Gibran n.º 695 - Jardim Maria Luiza - Viradouro/SP - CEP 14740-000
Escola.valeria@viradouro.sp.gov.br (17) 3392-2821 / (17) 99774-0353



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2882

Página 19 de 25

AVISO DE SUSPENSÃO **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 -** **SMS/VIRADOURO.**

O Município de Viradouro/SP, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que está **SUSPENSO** para readaptações Editalícias, o Chamamento Público nº 002/2025, destinado à seleção de Organização Social de Saúde (OSS), devidamente qualificada nos termos da Lei Municipal nº 2.819/2009, para futura celebração de Contrato de Gestão visando à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal de Viradouro - "Giovani Cusinato".

Após todas as deliberações serem efetuadas, NOVA DATA DE ABERTURA será publicada.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Saúde ou pelo telefone (17) 3392-8844, de segunda à sexta-feira das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou pelo e-mail: saude@viradouro.sp.gov.br.

Viradouro-SP, 05 de novembro de 2025.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2882

Página 20 de 25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 03/12/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V026683-1	TIV7F19	13/09/2025	17:25	736-62	130,16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	03/12/2025
V026410-1	LIZ2C11	04/09/2025	11:50	556-80	195,23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	03/12/2025
V024808-1	BWZ0D97	13/09/2025	23:49	556-80	195,23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	03/12/2025
V026684-1	ELZ7E34	13/09/2025	16:48	653-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	03/12/2025
V024809-1	DVY6461	13/09/2025	23:59	605-02	293,47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	03/12/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 03/11/2025	Páginas: 1/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2882

Página 21 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V024810-1	DVY6461	13/09/2025	23:59	768-42	130.16	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	03/12/2025
V024811-1	DVY6461	13/09/2025	23:59	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	03/12/2025
V026408-1	OPL0A08	10/09/2025	02:00	511-80	880.41	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	03/12/2025
V026409-1	OPL0A08	10/09/2025	02:00	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	03/12/2025
V000008-1	QSH4J57	11/09/2025	00:00	500-20	566.94	MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA A PESSOA JURÍDICA	03/12/2025
V024836-1	BTJ8B11	11/09/2025	17:55	584-33	195.23	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA. MUDANÇA DIREÇÃO	03/12/2025
V024837-1	BTJ8B11	11/09/2025	17:52	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/12/2025
V024836-1	BTJ8B11	11/09/2025	17:52	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	03/12/2025
V024777-1	BUQ8F25	10/09/2025	22:33	663-72	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOOPERANTE	03/12/2025
V026676-1	CGN9F14	11/09/2025	21:15	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	03/12/2025
V026680-1	DTU4A14	11/09/2025	22:35	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/12/2025
V026679-1	DTU4A14	11/09/2025	22:35	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE N SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAI	03/12/2025
V024905-1	CLX0H75	10/09/2025	07:12	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	03/12/2025
V024806-1	FKJ3B03	10/09/2025	10:49	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	03/12/2025
V024795-1	BUQ8F25	10/09/2025	22:32	663-71	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	03/12/2025
V024794-1	BUQ8F25	10/09/2025	22:30	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	03/12/2025
V026688-1	NMK5950	12/09/2025	16:12	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	03/12/2025
V026696-1	DUK5B71	13/09/2025	12:21	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	03/12/2025
V026605-1	DUK5B71	13/09/2025	12:20	527-41	2934.70	UTILIZ VEIC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA	03/12/2025
V026634-1	DUK5B71	13/09/2025	12:18	583-50	195.23	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	03/12/2025
V024807-1	FWG9J64	13/09/2025	23:49	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	03/12/2025
V024839-1	DVC2200	13/09/2025	16:49	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	03/12/2025
V026708-1	DTF7D83	14/09/2025	21:00	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE N SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAI	03/12/2025
V026698-1	CXM8941	15/09/2025	19:21	504-50	293.47	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	03/12/2025
V026709-1	BKM1508	15/09/2025	18:55	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	03/12/2025
V024793-1	EDL4A92	09/09/2025	16:55	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	03/12/2025
V026414-1	BLX4E51	13/09/2025	20:50	601-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	03/12/2025
V026412-1	BLX4E51	13/09/2025	20:50	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	03/12/2025
V026637-1	CXM8941	15/09/2025	19:21	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	03/12/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 03/11/2025

Páginas: 2/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2882

Página 22 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V024826-1	PCN5I71	05/09/2025	18:27	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA	03/12/2025
Y000007-1	DBU1E24	11/09/2025	00:00	500-20	390.48	MULTA: POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURIDICA	03/12/2025
V024796-1	BKB2656	09/09/2025	21:05	653-00	195.23	USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜENCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	03/12/2025
V026693-1	FBU8C85	13/09/2025	16:55	676-90	130.16	CONDUZIR VEIC C/ DEFEITO NO SIST DE ILUMINAÇÃO. SINALIZ OU LÂMPADAS QUEIMADAS	03/12/2025
V026692-1	FBU8C85	13/09/2025	16:55	520-70	86.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	03/12/2025
V026691-1	FBU8C85	13/09/2025	16:55	768-41	130.16	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ UTILIZAÇÃO DE CAPACETE DE SEGURANÇA S/ VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇ	03/12/2025
V026697-1	FBU8C85	13/09/2025	16:54	666-31	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE	03/12/2025
V026690-1	FBU8C85	13/09/2025	16:53	583-50	195.23	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	03/12/2025
V026686-1	FBU8C85	13/09/2025	16:55	734-00	130.16	DIRIGIR O VEIC USANDO CALÇADO QUE N SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAS	03/12/2025
V026615-1	BJV7517	16/09/2025	00:33	583-50	195.23	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	03/12/2025
V026616-1	BJV7517	16/09/2025	00:45	511-80	880.41	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	03/12/2025
V026411-1	EST2H72	06/09/2025	10:17	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	03/12/2025
V024799-1	NTD0799	12/09/2025	02:35	757-90	2934.70	REC SUB TEST. EX CLÍN. PERIC OU PROC O PERM CERT INFL ALC/SUB PSIC FOR ART. 277	03/12/2025
V024798-1	NTD0799	12/09/2025	02:35	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	03/12/2025
V024797-1	NTD0799	12/09/2025	02:35	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	03/12/2025
V026681-1	NTD0799	12/09/2025	02:35	583-50	195.23	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	03/12/2025
V026682-1	NTD0799	12/09/2025	02:35	511-80	880.41	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	03/12/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 03/11/2025	Páginas: 3/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2882

Página 23 de 25



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V024821-1	TKC-8B05	26/09/2025	20:44	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO

Viradouro/SP, 03 de novembro de 2025.


LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2882

Página 24 de 25



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



NOTIFICAÇÃO

LICITAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025.
PREGÃO ELETRONICO Nº 15
MODALIDADE: Nº15

O MUNICIPIO DE VIRADOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.709.912/0001-75, com sede na Praça Major Manoel Joaquim 349, Centro em Viradouro, neste ato representado pelo Gestor de Contratos de Saúde, Celso Augusto de Barros Salvador, vem NOTIFICAR a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.847.630/0001-10, estabelecida no endereço Estrada Samuel Aizemberg, 1.100, bairro Alves Dias, cidade São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para que até **02(dois) dias úteis**, a partir do recebimento desta, tome providências urgentes para entrega dos medicamentos que constam em empenhos de nº 4848/2025 e 6326/2025, visto que esta Secretaria de Saúde tomou ciência do atraso da entrega e está acarretando diversas consequências.

Saliento que o não cumprimento e regularização dos apontamentos levantados poderão culminar nas penalidades legais previstas no Contrato.

Viradouro, 05 de novembro de 2025.
Atenciosamente



Documento assinado digitalmente
CELSO AUGUSTO DE BARROS SALVADOR
Data : 05/11/2025 09:30:41
CPF:***-**-148-61

Celso Augusto de Barros Salvador
Gestor de Contratos

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2882

Página 25 de 25

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA PGMVIR 026/2025

Viradouro/SP, 05 de novembro de 2025.

“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 042/2010”

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 101, de 20 de junho de 2023, que criou a Procuradoria-Geral do Município, conferindo-lhe natureza permanente e reconhecendo-a como órgão essencial à administração da justiça e à gestão da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares têm como finalidade principal a defesa dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 42/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro, entre outras providências;

CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI, Procuradora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a imediata instauração de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)**, com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo “Flowdocs 335 / 2025 - Saúde”, que trata da possível ocorrência de inassiduidade habitual por parte do servidor “J.V.S.G.”, conforme disciplinado no inciso III do artigo 130 e no caput do artigo 137, ambos da Lei Complementar Municipal nº 042/2010.

Art. 2º A condução dos trabalhos ficará a cargo da Comissão Permanente Processante, designada pela Portaria nº 043/2025, de 15 de janeiro de 2025, expedida pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Nos termos da Lei Complementar Municipal nº 042/2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias úteis, podendo ser prorrogado, se necessário.

Art. 4º A comissão deverá assegurar ao servidor envolvido o direito ao contraditório e à ampla defesa, conduzindo os trabalhos com base nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, tudo com o objetivo de se apurar os fatos, responsabilidades e eventuais infrações aos deveres funcionais estabelecidos no artigo 114 da referida Lei Complementar, bem como possíveis transgressões disciplinares previstas no artigo 115, sem prejuízo de outras normas legais que possam ser

aplicáveis no decorrer do processo, em especial as mencionadas no artigo 1º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

OAB/SP 279.925

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 008/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica 002/2025

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro

Contratada: CADRE ENGENHARIA LTDA (20.241.810/0001-47).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO SOB O CÓDIGO 2025-BPG_COP-58, FASE 13 - SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA EM VIRADOURO/SP, CONFORME CONTRATO DE REPASSE FEHIDRO Nº 076/2025.

Valor: R\$ 808.995,02 (oitocentos e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

Vigência: 03/11/2025 a 03/11/2026.